|  |  |
| --- | --- |
| **ITEM DE PAUTA** | 155-3.4 |
| **INTERESSADO** | SERGIO MYSSIOR, PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA, WILMA ANDRADE SANTOS, GABRIELA DE OLIVEIRA BERTULUCI, BRUNO REIS ALCANTARA, MARIA RITA FRANCO GOMES e JOAO FERNANDES JUNIOR |
| **ASSUNTO** | Homologação da anotação de curso de pós-graduação efetivada pelo Setor de Registro Profissional, Protocolos SICCAU nºs 1453665/2022, 1432308/2021, 1462969/2022, 1468743/2022, 1474621/2022, 1478085/2022 e 1390840/2021. |
|  | |
| **DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO D.CEF-CAU/MG Nº 155-3.4-2022** | |

A COMISSÃO PERMANENTE DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/MG – CEF-CAU/MG, em reunião ordinária no dia 21 de fevereiro de 2022, em reunião realizada por videoconferência, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 94 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 0070.6.13/2017, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR 0023-05.A/2017, do CAU/BR, e a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e:

Considerando o art. 92 do Regimento Interno do CAU/MG que dispõe sobre a manifestação dos assuntos de competência das comissões ordinárias mediante ato administrativo da espécie deliberação de comissão;

Considerando Deliberação DCEF-CAU/MG nº Nº 138.3.9-2020, que Aprova Procedimentos Internos para o Setor de Registro Profissional do CAU/MG;

Considerando inciso I do art. 27 da Resolução CAU/BR n. 18/2012, que dispõe:

*Art. 27. A atualização das informações do profissional no SICCAU deve ser requerida por meio de preenchimento de formulário próprio, disponível no SICCAU, nos seguintes casos:*

*I – anotação de cursos de pós-graduação*stricto sensu*, mestrado ou doutorado, e de cursos de pós-graduação*lato sensu*, especialização ou aperfeiçoamento, nas áreas abrangidas pelo CAU, realizados no País ou no exterior, ministrados de acordo com a legislação educacional em vigor;*

Considerando solicitações de anotação de curso de pós-graduação cadastradas pelos requerentes dos processos em epígrafe, quais sejam:

*PROTOCOLO SICCAU N. 1453665/2022;*

*Requerente: SERGIO MYSSIOR, CAU nº A25235-2;*

*Nível Curso: STRICTO* *SENSU - MESTRADO;*

*Nome Curso: Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável;*

*Instituição de Ensino: Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.*

*PROTOCOLO SICCAU N. 1390840/2021;*

*Requerente: JOAO FERNANDES JUNIOR, CAU nº A42072-7;*

*Nível Curso: LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO;*

*Nome Curso: Arquitetura de hospitais, clínicas e laboratórios;*

*Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP.*

*PROTOCOLO SICCAU N. 1432308/2021;*

*Requerente: PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA, CAU nº A126134-7;*

*Nível Curso: LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO;*

*Nome Curso: GERENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL*

*Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO (UNINOVE) - SP.*

*PROTOCOLO SICCAU N. 1462969/2022;*

*Requerente: WILMA ANDRADE SANTOS, CAU nº A264845-8;*

*Nível Curso: LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO;*

*Nome Curso: Engenharia de avaliações e perícias*

*Instituição de Ensino: Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera - PR.*

*PROTOCOLO SICCAU N. 1468743/2022;*

*Requerente: GABRIELA DE OLIVEIRA BERTULUCI, CAU nº A231885-7;*

*Nível Curso: STRICTO SENSU - MESTRADO;*

*Nome Curso: Mestrado em ARQUITETURA E URBANISMO*

*Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.*

*PROTOCOLO SICCAU N. 1474621/2022;*

*Requerente: BRUNO REIS ALCANTARA, CAU nº A40191-9;*

*Nível Curso: STRICTO SENSU - MESTRADO;*

*Nome Curso: Mestrado em ARQUITETURA E URBANISMO*

*Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA.*

*PROTOCOLO SICCAU N. 1478085/2022;*

*Requerente: MARIA RITA FRANCO GOMES*

*, CAU nº A13623-9;*

*Nível Curso: LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO;*

*Nome Curso: PRODUÇÃO E GESTÃO DO AMBIENTE CONSTRUÍDO*

*Instituição de Ensino: Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.*

Considerando análises realizadas pelo corpo técnico do CAU/MG, conforme respectivos pareceres, indicando que os documentos apresentados em todos os processos atendem de forma integral ao disposto nos normativos vigentes do CAU;

Considerando que, nos termos da DCEF-CAU/MG nº 138.3.9/2020, que aprova Procedimentos Internos para o Setor de Registro Profissional do CAU/MG, a anotação dos cursos, nas páginas profissionais dos requerentes, já foram efetivadas pelo Setor de Registro Profissional do CAU/MG;

**DELIBEROU:**

Homologar a anotação de curso de pós-graduação realizada pelo Setor de Registro Profissional do CAU/MG referente ao processo apresentado: Protocolos SICCAU nºS 1453665/2022, 1432308/2021, 1462969/2022, 1468743/2022, 1474621/2022, 1478085/2022, 1478085/2022 e 1390840/2021.

1. Solicitar a inclusão desta deliberação nos respectivos protocolos de solicitação e seu posterior arquivamento, nos termos da Deliberação DCEF-CAU/MG nº 138.3.9-2020.

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Folha de Votação DCEF-CAU/MG n° 155.3.4/2022** | | | | | | | |
| **Conselheiros Estaduais** | | | **Votação** | | | | |
| **Sim (a favor)** | **Não (contra)** | **Abstenção** | **Ausência na votação** | |
| 1 | Ilara Rebeca Duran de Melo | TITULAR | x |  |  |  | |
| 2 | João Paulo Alves de Faria | TITULAR | x |  |  |  | |
| 3 | Gustavo Rocha Ribeiro | TITULAR | x |  |  |  | |
| 4 | Michela Perigolo Rezende | TITULAR | x |  |  |  | |

**Ilara Rebeca Duran de Melo** (Coordenadora CEF-CAU/MG) **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Fernanda Camargo Ferreira (Suplente)

**João Paulo Alves de Faria** (Coordenador Adjunto CEF-CAU/MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Sidclei Barbosa  (Suplente)

**Gustavo Rocha Ribeiro** (membro titular CEF-CAU/MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Denise Aurora Neves Flores (Suplente)

**Michela Perigolo Rezende**  (membro titular CEF-CAU/MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Adriane de Almeida Matthes  (Suplente)

*Considerando a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros da Comissão de Ensino e Formação – CEF-CAU/MG.*

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Diogo Ubaldo Braga

Arquiteto Analista – Assessor Técnico

Comissão de Ensino e Formação – CEF-CAU/MG